



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – PDS

Considerando a solicitação da acadêmica lane Arcolezi da Silva.
Considerando a decisão do Conselho Acadêmico em reunião realizada em 08/05/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA PRÓ-TEMPORE DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o desligamento do Programa de Pós-graduação em Design da acadêmica **lane Arcolezi da Silva**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 08 de maio de 2025

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS